



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 14 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta Casa Legislativa e determina outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando o deferimento do seu requerimento de férias,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JARLAN DANTAS TEIXEIRA, Motorista, matrícula nº 13, CPF: 007.947.435-79, referente ao período aquisitivo 22/08/2024 a 22/08/2025, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 30 de novembro de 2025.

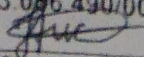
§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ-BA
CNPJ: 63.086.490/0001-00


Laelio Fernandes Nunes
CPF: 032.251.285-97
Presidente